

Processo nº: 1418/2018 – SMSA
Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 131/2019/SMSA
Objeto: Este Termo tem por objeto rerratificar a cláusula Terceira – Do Fornecimento / Prestação do Serviço.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NEVALLI ARTIGOS MÉDICO E ORTOPÉDICOS LTDA - ME
Data da Emissão do Termo de Rerratificação: 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 132/2019-SMSA**

Processo nº: 1418/2018 – SMSA
Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 132/2019/SMSA
Objeto: Este Termo tem por objeto rerratificar a cláusula Terceira – Do Fornecimento / Prestação do Serviço.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRÓ SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP
Data da Emissão do Termo de Rerratificação: 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 133/2019-SMSA**

Processo nº: 1418/2018 – SMSA
Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 133/2019/SMSA
Objeto: Este Termo tem por objeto rerratificar a cláusula Terceira – Do Fornecimento / Prestação do Serviço.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI
Data da Emissão do Termo de Rerratificação: 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 116/2019-SMSA**

Processo nº: 432486/2018 – SMSA
Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 116/2019/SMSA
Objeto: Este Termo tem por objeto rerratificar a cláusula Quarta – Preços e Condições de Pagamento. Altera a cláusula Quarta. Onde se lê: "4.2 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Economia e Finanças (SEPF), até 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 01 (uma) via devidamente atestadas;

4.3 - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio crédito em conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente ou por meio de fatura (nota fiscal com código de barras);

4.4 - Os preços propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira"; Leia-se: "4.2 - O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), em até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo as Ordens de Fornecimento, em 01 (uma) via devidamente atestada pela SMSA/PMBV e das respectivas certidões; 4.2.1 Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 05.943.030/0001-55
Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

4.3 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/DANFE, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.4 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, se for o caso;

2.2 – Bem como inclusão dos itens 4.5 ao 4.10. Leia-se: 4.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização, não cabendo atualização financeira;

4.6 A Nota Fiscal/DANFE deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta e no Contrato, constando ainda o número da nota de empenho correspondente, não se admitindo Notas Fiscais/DANFE emitidos com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

4.7 Nas Notas Fiscais/DANFE deverão constar, impreterivelmente, o número do processo, o número do empenho, o número do Contrato e Descrição do Objeto conforme proposta.

4.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados;

4.9 A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.10 - Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALLFIBER TELECOM-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA.

Data da Emissão do Termo de Rerratificação: 04 de setembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 71/2019/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas Adjunto – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 718/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP. 9.212561/2019) referente ao Processo de Compras nº 027024/2019/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: A.F.P. COSTA – ME, CNPJ Nº 17.206.992/0001-00.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora FRANCIÉLI REGINA SCHLEMMER, matrícula nº 852.729, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 718-SMAAI/SOF/DIVOF/2018 (NUP 00000.9.212561/2018) referente ao Processo de Compras nº 027024/2019/SMAAI;

Art 2º— Designar o servidor BRUNO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 952872, como fiscal substituto do disposto no Contrato 718/2019/SMAAI referente ao Processo 027024/2018/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 72/2019/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas Adjunto – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 717/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP 9.212405/2019) referente ao Processo de Compras nº 027024/2019/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: J L DE S CABRAL – ME, CNPJ Nº 29.776.494/0001-82.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora FRANCIÉLI REGINA SCHLEMMER, matrícula nº 852.729, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 717-SMAAI/SOF/DIVOF/2018 (NUP 00000.9.212405/2018) referente ao Processo de Compras nº 027024/2019/SMAAI;

Art 2º— Designar o servidor BRUNO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 952872, como fiscal substituto do disposto no Contrato 717/2019/SMAAI referente ao Processo 027024/2018/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 027024/2019/SMAAI
Espécie: Contrato nº 717/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP. 9.212405/2019)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMSUMIOS (ÁGUA, GAS E MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV)

Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R\$ 11.249,00 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2.198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: J L de S CABRAL, CNPJ nº 29.776.494/0001-82

Data da Assinatura: 09 de Dezembro de 2019.
Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 027024/2019/SMAAI
Espécie: Contrato nº 718/SMAAI/SOF/DIVOF/2019 (NUP. 9.212561/2019)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMSUMIOS (ÁGUA, GAS E MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV)

Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2.198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: A.F.P. COSTA – ME, CNPJ nº 17.206.992/0001-00

Data da Assinatura: 09 de Dezembro de 2019.
Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Referente ao Pregão Presencial nº 072/2019
Processo nº: 025007/2019

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº. 025007/2019 - SMPE, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CABANA INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS (SMPE), lote I foi a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, sendo o lote I pelo valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 28 de novembro de 2019, até 28 de novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 28339/2019/SMTI.
ESPÉCIE: CONTRATO 730/2019/SMTI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento do programa educacional BV128 VR e Aplicativo de Realidade Virtual para atender as escolas da rede municipal de ensino de Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para a contratação dos serviços almejados correrão por conta do Programa de Trabalho: 04.126.0072.2257, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como CONTRATANTE, e os senhores PABLO MIRANDA DOS SANTOS E LUCIA MARIA DIAS RODRIGUES, Representantes Legal da BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho.